



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia BR 020, Km 303, s/n - Bairro Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 63/2024 DG-CAN/CANINDE-IFCE

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DE CANINDÉ, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria Nº 775/GABR/REITORIA de 22 de Junho de 2021, publicada no Boletim de Serviços Eletrônico em 22/06/2021, resolve **alterar o cronograma de atividades** do EDITAL Nº 60/2024 DG-CAN/CANINDE-IFCE, referente a SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS DO IFCE CAMPUS CANINDÉ.

Atividades	Período
Publicação do edital para seleção interna simplificada de bolsista de Extensão (site institucional)	12 de novembro de 2024
Período de impugnação do edital, via e-mail: nugeds@caninde.ifce.edu.br	12 de novembro de 2024
Resultado do recurso de impugnação (site institucional)	13 de novembro de 2024 até as 12:00h
Período de inscrição dos/as concorrentes à bolsa	13/11 a partir das 12:30h até 15 de novembro de 2024 às 23:59h
Divulgação das inscrições deferidas	18 de novembro de 2024
Período de seleção do/a bolsista e entrevistas	19 a 21 de novembro de 2024 até as 12:00h
Resultado parcial da seleção de bolsista	21 de novembro de 2024 até as 23:59h
Recurso contra o resultado parcial da seleção de bolsista	22 de novembro de 2024 até as 12:00h
Resultado final da seleção de bolsista	22 de novembro de 2024 até as 23:59h

FRANCISCO ANTÔNIO BARBOSA VIDAL



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio Barbosa Vidal, Diretor(a) Geral do Campus Canindé**, em 21/11/2024, às 19:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6764378** e o código CRC **0EF2ABBA**.
